

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2026

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 40

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS					
BASE DE CÁLCULO R\$ - 2.818,40					
CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 2.818,40
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 563,68
107	ANUENIO	25	-	-	R\$ 704,60
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 4.086,68

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 713/2020 - VT, DOM DE 20/05/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 31 de Julho de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 806/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P288842/2020, de 23 de Outubro de 2020, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 23/10/2020, com base na legislação indicada.

QUALIFICAÇÃO					
NOME: JOSE IVAN GOMES FONSECA				MATRÍCULA: 13109-01	
CARGO: 43 - AUXILIAR SERV GERAIS			REFERÊNCIA: A1 - 027		ÓRGÃO: 0010 - SMS
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL				PARIDADE: Sim	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL					
Art. 67 da Lei nº 9.103/2006 (art. 6º da EC nº 41/2003 - aposentadoria voluntária - regra de transição); Lei nº 9.277/2007; art. 118, § 3º da Lei nº 6.794/90, acrescentado pela Lei nº 6.901/91; Art. 113 da Lei n. 6.794/90; Art. 5, "c" da Lei n. 7.555/94; art. 35 da Lei 9.277/2007; art. 4º da Lei n. 9.891/2012.					
DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS					
BASE DE CÁLCULO R\$ - 1.142,78					
CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.142,78
115	GRAT.ESPEC.DESEMPENHO	10	-	-	R\$ 114,28
300	DIF.AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 209,31
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 228,56
107	ANUENIO	35	-	-	R\$ 399,97
85	INCENTIVO A TITULACAO	5	-	-	R\$ 57,14
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 2.152,04

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 67/2021 - VT, DOM DE 20/05/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 31 de Julho de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 807/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P286613/2020, de 22 de Outubro de 2020, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 22/10/2020, com base na legislação indicada.

procedimentos do servidor abaixo identificado, a partir do 22/10/2020, com base na legislação municipal.

QUALIFICAÇÃO					
NOME: MARIA YANE DA GRACA PINHEIRO				MATRÍCULA: 8223-01	
CARGO: 14 - TEC FIS HIGIENE E SAUDE PUBLIC			REFERÊNCIA: III - 003		ÓRGÃO: 0076 - AGEFIS
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL				PARIDADE: Sim	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL					
EC 47/2005; Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 2º § 2º do Decreto 12945, de 09.04.2012; Processo Judicial nº 48/96 - 96.02.08197-0; Art. 103, II c/c Art.113 da Lei n.º 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei n.º 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006.					
DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS					
BASE DE CÁLCULO R\$ - 2.803,03					
CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 2.803,03
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 560,61
388	VANT. PESSOAL REAJUSTAVEL	-	-	-	R\$ 580,96
161	REM ADICIONAL VARIAVEL	-	-	800	R\$ 6.904,00
321	GEFAE	-	-	-	R\$ 724,59
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 11.573,19